DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, tendo em vista a homologação do Concurso Público N° 001/2023, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** os classificados conforme lista a seguir, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 16/11/2023 até dia 27/11/2023, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- Comprovante de residência atual;
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital;
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de novembro de 2023.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
1	JOICE CRISTINA DE ALMEIDA CAVAGNA CAMPOS
2	THAIS CAROLINE DA SILVA ALBERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – GUARDA

Classificação	Nome
1	RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS
2	ANTONIO HENRIQUE CAZOTTO
3	JEFFERSON MARCELO CABRAL
4	CLAYTON DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
5	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA
6	JOSÉ ROBERTO RUFO JUNIOR

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DISPENSA
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Parágrafo Único do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SIGEMEC/EDUCAÇÃO - MÓDULOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ 50 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, VISANDO DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM OBJETIVO DE SOLICITAR RECURSO QUE SÃO DEVIDOS AO MUNICÍPIO**, por INEXIGIBILIDADE, em favor de DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA , inscrito no CNPJ sob o n°20.275.382/0001-73, tendo como fundamento o artigo 25, inciso II e/e e art. 13, inciso II, III da Lei Federal nº 8.666/93. Cajobi/SP, 13 de novembro de 2023. GUSTAVO

SEBASTIÃO DA COSTA- Prefeito

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO, NO EXERCÍCIO DE 2023, DO SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE CAJOBI – SEMAE CAJOBI".

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Para fins do que dispõe o Decreto nº. 1.559, de 23 de março de 2016 e Lei Complementar nº. 108 de 22 de março de 2016, fica constituída a Comissão para Concurso Público para o Exercício de 2023, da SEMAE Ambiental do Município de Cajobi, pelos seguintes Membros: **1º -** JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO, R.G. nº 2*.***.707-1 SSP/SP; **2º -** MÁRCIO ROBERTO THOMAZELLI, R.G. nº 2*.***.984-6 SSP/SP e **3º** - JULIANO ALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 4*.***.293-6 SSP/SP.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos sob a presidência do primeiro nomeado, para a realização de Concurso Público.

Artigo 3º - A função de Membro da Comissão não será remunerada.

Artigo 4º - As eventuais despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cajobi, 08 de novembro de 2023

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

.....